



AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 3442/2023

Sumário: Atualização da tabela de preços do Plano de Gestão das Lamas.

O Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, prevê que o procedimento de apreciação e aprovação do Plano de Gestão de Lamas (PGL), esteja sujeito ao pagamento de uma taxa, cujo valor é atualizado anualmente através do índice de preços do consumidor do Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE), devendo a DGADR proceder à divulgação do valor em vigor para cada ano.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 23.º deste diploma, determino que para o ano de 2023, o valor da taxa de apreciação e aprovação do PGL, seja de €3666 (três mil seiscentos e sessenta e seis euros).

13 de fevereiro de 2023. — O Diretor-Geral, *Rogério Lima Ferreira*.

316232298